



Relação entre consulta popular e índice de desenvolvimento socioeconômico

Ronaldo Leão de Miranda¹
Clóvis Fiirst²
Berenice Beatriz Rossner Wbatuba³
Luis Cláudio Villani Ortiz⁴

Recebido em: 27-06-2022

Aceito em: 03-01-2023

Resumo

As formas de controle social sobre a gestão pública representam um importante meio de consolidar o processo democrático e possibilita direcionar as ações governamentais para questões sociais prioritárias. Contudo, a eficácia deste processo depende de ações dinâmicas e continuadas que se contrapõem à lógica neoliberal expressa no gerencialismo público, que ainda preserva as velhas práticas de separação entre técnica e política. Neste contexto, este estudo investiga qual a influência da participação na Consulta Popular (CP) sobre o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), no período de 2007 a 2014, e busca compreender que lógicas permeiam este processo. Os dados resultados apontam para uma relação estatística positiva entre CP e IDESE, este último em sua forma ampla e em sua dimensão renda.

Palavras-Chave: Gestão Pública. Controle Social. Democracia.

Relationship between people's consultation and socio-economic development index

Abstract

The ways of social control over public management represent an important means of consolidating the democratic process and makes it possible to direct governmental actions towards priority social issues. However, the effectiveness of this process depends on dynamic and continuous actions that oppose the neoliberal logic expressed in public management, which still preserves the old practices of separation between technique and politics. In this context, this study investigates the influence of participation in the Popular Consultation (CP) on the Socioeconomic Development Index (IDESE) from 2007 to 2014 and seeks to understand what logic permeates this process. The data show a positive statistical relationship between CP and IDESE, the latter in its broad form and in its income dimension.

Keywords: Public Management. Social Control. Democracy.

1 Introdução

Na atualidade, muito se discute sobre as causas dos desequilíbrios socioeconômicos no mundo e, muitas vezes de forma polarizada, os homens buscam um caminho para a construção

¹ Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (FURB). Professor da Universidade Federal de Rondônia (Unir). <https://orcid.org/0000-0001-6778-2463> E-mail: ronaldo.miranda@unir.br

² Doutorado em Contabilidade e Administração (FURB). Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). E-mail: cfirst@gmail.com

³ Doutorado em Desenvolvimento Regional (UNISC). Professora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica das Organizações da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI). E-mail: bwbatuba@san.uri.br

⁴ Doutorado em Desenvolvimento Regional (UNISC). Professor do Instituto Federal Catarinense (IFC). E-mail: ortizluis@bol.com.br

de um mundo melhor por meio da negação de formas contrárias de pensamento. Um desses embates clássicos subsiste entre o pensamento neoclássico e as correntes derivadas do marxismo, que enfatizam as lutas de classe como forma de controle social.

Sob a bandeira da razão econômica, o pensamento capitalista neoliberal influenciou a América Latina por meio de pressões para liberalização comercial e financeira. A partir de 1980, sob a falácia do crescimento da competitividade, tais propostas de ajustes políticos em economias “não industrializadas”, passou a exercer um ideário de natureza “corretiva” (SOARES, 1995), do tipo “não há outro caminho” (FAGNANI, 2017).

Porém, a realidade mostrou constantes crises do capital que resultaram em longos períodos de recessão econômica e aumento do desequilíbrio social. Atualmente, o que se observa no mundo com reflexos na América Latina é uma grande crise financeira que se arrasta há 10 anos, e a constatação é que a manutenção econômica dos países ricos é ainda colocada na conta de países e da população mais pobre (DUMÉNIL; LÉVY, 2019; PIKETTY, 2014), que arcam em caráter substitutivo com a responsabilidade do Estado com a proteção social. Segundo Campos e Campos (2014), isto ocorre porque a ideologia neoliberal, surgida na Europa e difundida pelos Estados Unidos da América após a segunda guerra mundial, representa uma reação teórica e política ao estado intervencionista e de bem-estar, com a proposta clara de liberdade econômica do mercado.

O sistema liberal, embora contribua com investimentos e carregue a bandeira do desenvolvimento, apresenta negativamente uma vertente alienatória, que tem como eixo a mistificação da relação entre estrutura econômica e a superestrutura política, corta os nexos estruturais que as interligam e atribui um véu ilusório de isenção classista ao Estado, colocando-o como árbitro imparcial da sociedade e a sociedade civil é inserida em um contexto sem articulação com a base econômica e sem exercer seu poder contraditório (BRAVO; CORREIA, 2012).

Segundo (Harvey, 2007 p. 10), este problema é potencializado na relação entre o neoliberalismo e o gerencialismo público, tanto no aspecto ideológico como na forma de recurso prático operacional. Neste contexto, enquanto ideologia o neoliberalismo concebido teoricamente como um projeto utópico (mercado total), foi e continua sendo, de fato, um mecanismo de organização do capitalismo internacional, bem como um projeto político com objetivo de reorganizar as condições de acumulação de capital e manutenção do poder de classe.

Do ponto de vista prático, a fim de realizar sua difusão e consolidação como uma função social (MIZOCZKY; ABDALA; DAMBORIARENA, 2017), a matriz ideológica do neoliberalismo se apoia no gerencialismo, que é uma racionalidade fundamentada na reprodução da lógica de mercado de forma ampla e irrestrita, que se estende a uma forma de controle ideológico das dimensões sociais. Enquanto uma de suas formas de expressão, influencia o Estado para adequar-se a uma regra social determinada, assumindo relações de poder e de exploração em condições capitalistas (HIRSCH, 2017).

Seu precursor o austríaco Friedrich Von Hayek (1990), defendia a liberdade econômica acima de todas as outras liberdades e, portanto, a democracia servia como um método, um meio para garantir a liberdade individual, porém, em um espaço restrito a minorias com licitude para influenciar no meio político e, para as demais outras áreas restaria a sujeição à liberdade absoluta, ou seja, a do mercado (CAMPOS; CAMPOS, 2014). Na América Latina, a partir de 1980, o neoliberalismo difundiu a tese esperançosa de que o jogo livre dos mercados fecharia a brecha do atraso, ao passar não somente pela abertura das fronteiras, como também pela estabilização de preços e contas públicas (IBARRA, 2011).

No contexto de um embate ideológico representado no equilíbrio de forças, uma forma alternativa é representada pelo controle social, que discutido neste estudo remete à adoção de mecanismos democráticos formais, consultivos ou deliberativos, capazes de munir a sociedade organizada de meios, espaços e ferramentas para monitorar, discutir e propor ações para ampliar o desenvolvimento do poder local e das demais escalas, por meio da gestão social (SILVA; CANÇADO; SANTOS, 2017).

No caso brasileiro, como em outros países da América Latina, Motta (2013), aponta que este contexto alternativo se manifesta em um cenário de pressões para o aumento quantitativo e qualitativo dos serviços públicos, o uso eficiente dos recursos e a devida transparência nos atos de gestão. Essas pressões sociais são denominadas controle social do poder, por meio do qual a população tem satisfações a tomar daqueles que formalmente se obrigam a velar por tudo que é de todos (BRITTO, 1992).

Contudo, além existência de uma forma participativa cidadã que atua junto à gestão pública, é importante compreender seus objetivos, bem como os efeitos concretos dessas ações, considerando-se os indicadores de gestão pública (CKAGNAZAROFF, 2017). Portanto, segundo Gurgel e Justen (2013), o controle social *lato sensu* deve nascer do questionamento à efetividade

da democracia representativa e os instrumentos criados para este fim precisam da vigilância da sociedade para bem funcionar.

Um dos meios de participação popular são as chamadas consultas populares, que representam um plano formal de expressão da vontade popular, cuja eficácia pode ser analisada por meio dos resultados de indicadores socioeconômicos. Instituída pela Lei Estadual nº 11.179/1998, a consulta popular é um marco Legal que permite à população definir diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul. Por exemplo, na gestão 2018/2019, o governo estadual disponibilizou R\$ 80.000,000,00, cuja alocação é realizada em Assembleias Públicas Municipais ou Regionais Ampliadas, por meio do voto nas demandas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento.

Estudos anteriores contribuíram para a melhor compreensão do efeito de indicadores sociais e humanos sobre a gestão pública, tais como o de Gaiesk *et al.* (2017), que analisou o efeito da arrecadação tributária e do produto interno bruto (PIB) sobre o IDESE em 496 municípios do estado do Rio Grande do Sul (RS). O trabalho de Oliveira e Silva (2012), analisou em 14 municípios do estado de Minas Gerais, os efeitos dos indicadores de gestão fiscal por meio do Índice IFGF e do índice de responsabilidade fiscal, social e de gestão (IFRS), e concluíram que há uma associação entre indicadores de gestão fiscal e variáveis de desenvolvimento e socioeconômicas. Por sua vez, Leite Filho e Fialho (2015), analisaram a associação entre indicadores de gestão pública municipal, representados pelo índice IFGF e indicadores de desenvolvimento dos municípios brasileiros, e concluíram que 16,71% da variância dos indicadores de desenvolvimento municipal foi explicada pela variância dos indicadores de gestão fiscal.

No caso específico do COREDE Missões, o estudo de Allebrandt *et al.*, (2018), revelou a prática de controle social por meio de reuniões, assembleias e fóruns, no entanto, ainda de forma incipiente, porém, com potencial para a qualificação dos processos. Em vista disso, a investigação dos indicadores de gestão pública sob a ótica da consulta popular pode contribuir para a compreensão do *status quo* da participação social no Brasil, e ajudar a entender se os resultados das políticas públicas estão alinhados aos interesses manifestados por meio dos instrumentos de controle social.

A partir disso, o escopo deste estudo está ligado a abordagem teórica relacionada à perspectiva de política pública que Hogwood e Gunn (1984), explicam que é vista de forma geral como uma série de padrões de decisões relacionadas com diversas etapas e contribuições e

influências de pessoas, grupos e organizações. Esta visão de política ampliada possibilita explorar a lacuna da carência de indicadores socioeconômicos que possam refletir objetivamente o processo da participação popular, neste caso, investigando se a atuação efetiva dos cidadãos em processos de consulta popular (CP), representa de fato uma forma efetiva de controle social.

Partindo-se desse pressuposto, o presente artigo objetiva investigar qual a influência da participação na consulta popular (CP) sobre o indicador IDESE, no período de 2007 a 2014, e compreender que lógicas permeiam este processo. A questão norteadora da pesquisa é a seguinte: qual a influência da participação popular (opinião dos munícipes em orçamentos públicos) no desempenho socioeconômico (IDESE) dos municípios gaúchos pertencentes a sétima região funcional de planejamento (COREDES)?

No contexto prático, o estudo contribui para conscientizar e estimular a participação social ativa e o controle social efetivo. Desta forma, pode-se influenciar na modificação das estruturas da gestão burocrática, sem submissão aos artifícios colaborativos liberais, mas com poder decisório (GOHN, 2001).

Este trabalho está dividido em cinco seções: introdução; referencial teórico, que é subdividido em: contrapontos entre o neoliberalismo e o controle social, processos democráticos participativos; procedimentos metodológicos; apresentação dos resultados e discussões e; considerações finais.

2 Contrapontos entre o neoliberalismo e o controle social

Em sua forma ampla, o pensamento neoliberal dá ênfase à mecanismos gerenciais universais, que seriam responsáveis pela eficácia das políticas públicas, por meio de processos administrativos conduzidos por gestores profissionais treinados segundo a lógica capitalista.

O aspecto econômico parece ser o mais crítico, pois aqueles que veem no neoliberalismo uma ameaça destruidora das classes sociais menos favorecidas, creditam os problemas sociais à atuação de forças coercitivas liberais, tanto no plano ideológico como no prático, contrariando posições adversas com promessas falaciosas ou através de restrições financeiras, que acabam por reduzir esperanças e aumentar o desequilíbrio.

A crítica é que a metodologia neoliberal é de fazer por suas ideologias e valores, sem deixar espaço para o diálogo e a participação popular, muitas vezes sub-representada nas esferas do poder. Neste sentido, a efetivação do controle pelas classes subalternas precisa estar além da

atuação dos seguimentos sociais presentes nos conselhos, mas atuar de forma articulada por meios de forças políticas em torno de um projeto para a sociedade, que desconsidere a verdade da chamada sociabilidade do capital (BRAVO; CORREIA, 2012).

Mas qual espaço há para o controle social? O princípio norteador deve ser a liberdade, apoiada primariamente ao conceito de justiça social no sentido distributivo, em que os cidadãos de todas as classes devem ser alcançados pelas políticas públicas. Tal objetivo parece ser possível somente a partir da existência de uma força disruptiva democrática, que legitime e crie mecanismos formais para a participação popular.

Segundo Harvey (2018), é inegável que os processos democráticos são controlados pelo poder do dinheiro, mas o que se sugere é uma forma de controle social real, em que a chamada loucura da razão econômica que prega o equilíbrio benéfico apenas pela racionalidade, seja substituído por um processo democrático em que os recursos econômicos sejam geridos de forma mais democrática. Diante disso, o grande problema do modelo neoliberal surge quando as estruturas de poder político passam a ser controladas pelo mesmo, levando a modelos de gestão limitadores das escolhas democráticas, controladores da ação popular e causadoras de desequilíbrio social (FILGUEIRAS, 2006).

Uma comparação: indivíduos que nascem em melhores condições financeiras, ao receberem um determinado valor de dinheiro por seu trabalho, tem a possibilidade de investir em um curso, pagar uma mensalidade escolar, constituir poupança, entre outras. Mas, os indivíduos que nascem em condições socioeconômicas inferiores, geralmente recebem sua renda e a consome com necessidades sociais primárias. Isto passa pelo chamado estado de alteridade, que Sposati e Lobo (1992), atribuem ao controle social, no sentido de não o alocar em um patamar burocrático, mas político, que viabilize a democratização das decisões, que crie condições e meios para o sujeito ser sujeito e não sujeitado.

Para mais além, Sposati e Lobo (1992), inserem os efeitos do controle social em três tipos de alteridade: I) alteridade cooptada, manifestada na fragilidade da representação, quer seja no aspecto informativo ou argumentativo; e a falta de cumplicidade com interesses mais amplos de representados; II) alteridade subalternizada, relação de menosprezo e infantilização dos detentores do poder em relação aos representados, em uma verdadeira reiteração da cultura elitista; III) alteridade tutelada: representada pela tecnoburocracia que se ocupa dos interesses populares e traz a discussão para si, tomando o lugar do “*alter popular*”.

Mas se os indivíduos não têm acesso ao controle social da forma como gostariam ou deveriam, onde está o problema? Pode-se colocar a culpa do desequilíbrio social somente nos ombros do neoliberalismo? No caso brasileiro, há quem defenda a tese de que a democracia ainda não amadureceu (BITENCOURT; PASE, 2015), ao apontar que a administração precisa ser vista (tanto pela sociedade civil como por seus representantes legítimos) como espaço onde a participação social seja livre e igualitária, de forma a permanentemente se propiciar o controle no que tange a administração e gestão dos interesses dessa sociedade.

Sem adentrar em críticas polarizadas, é preciso observar que, se de um lado existem os problemas do neoliberalismo, que de forma direta ou indireta afeta as pessoas, por outro lado a construção de uma sociedade mais igualitária também é fruto dos hábitos, costumes e valores de seus cidadãos. Assim, não é possível crer que controle social se estabeleça do sofá de casa. Além disso é preciso romper com a ingenuidade de acreditar que os eleitos democraticamente buscarão primariamente os interesses sociais de todas as classes, mas ao contrário disso, os altos índices de corrupção e compra de interesses apontam a velha realidade em que a grande massa ainda é tratada como subalterna.

Em democracias mais jovens, o chamado controle social parece ser desconhecido ou desacreditado, é como se as pessoas já tenham terceirizado seus interesses e estão conformadas com a pobreza, com a falta de empregos, com a desigualdade social. Ou seja, o que se quer afirmar é que se os cidadãos não destinam parte de seu tempo para participar da discussão democrática de interesses coletivos, alguém fará isso por eles e, talvez os resultados não sejam os esperados.

Contudo, historicamente as formas ideológicas polarizadas, quer das linhas de direita ou esquerda quase sempre deixaram um marca de exclusão, no sentido de desqualificar e desconstruir o outro lado. Diante disso, a construção de um Estado mais justo e igualitário deve ocorrer por meio da participação equilibrada das mais diversas formas de pensamento nas decisões de cunho político, econômico e social.

Seria isto uma utopia? No caso do Brasil o que se vê são lutas ideológicas que se arrastam há algumas décadas, que ao invés de criar uma base democrática sólida, tem comprometido sua estabilização e gerado um cenário de atrasos e divisão. Não que a diversidade de correntes ideológicas seja algo ruim, ao contrário, são o fundamento da democracia, mas quando as diferenças representam uma ameaça à liberdade e a sociedade se separa e regride no pensamento democrático, é um indicativo de que algo está muito errado.

Por fim, esta discussão não tem a pretensão de fazer juízo de valor e classificar as ideologias em melhores ou piores, verdadeiras e falsas, mas analisar meios de integração dos indivíduos na esfera da construção do projeto de uma sociedade mais igualitária, para isto é preciso conhecer quais são estes meios no cenário nacional e entender sua eficácia.

Diante disso, os processos democráticos participativos são um caminho, como forma de conscientizar os cidadãos sobre as ferramentas que dispõem para manifestar formalmente seus interesses.

3 Processos democráticos participativos

Na América Latina os mecanismos de democracia direta, pesquisadas por Garetto (2015), como o plebiscito vinculante, a consulta vinculante e o *referéndum* mostram um cenário distorcido, sobretudo na ausência de instituições democráticas representativas eficientes e de um sistema político estável e devidamente enraizada na sociedade. A partir disso, tais instrumentos devem ser vistos como instrumentos para consolidar o sistema democrático, mas não para substituir as instituições da democracia representativa (GARETTO, 2015).

No Brasil, Dallari (2009), explica que existem cinco institutos que os autores consideram como precípuos da democracia direta e reconhecidos pela maioria como representativos da democracia semidireta, que são o referendun, o plebiscito, a iniciativa popular, o veto popular e o *recall*. Contudo, também se reconhece a participação da sociedade em conselhos gestores e na elaboração do orçamento municipal como práticas de exercício direto do poder (SANTOS, 2009).

Neste estudo, interessa aprofundar nos modelos participativos populares, enquanto meio de constituição de uma democracia participativa. Assim, no tocante à audiência pública, Moreira Neto e Figueiredo (1992), explicam que é um instituto previsto em lei, de participação administrativa aberta a indivíduos e a grupos sociais determinados, que visa à legitimidade da ação administrativa, ambiente no qual se exerce o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o poder público a uma decisão de maior aceitação consensual.

Além do aspecto formal da consulta popular, coexiste de importante o desenvolvimento de elementos estruturais políticos, por meio da mobilização de parte da população, influência na agenda política e nas regras institucionais, abrindo novos espaços de debate e participação democrática (DIETZ, 2018). Tais espaços na política, segundo Ballester (2015) representam uma

conquista que vai além dos direitos civis individuais para os chamados direitos políticos em um sentido amplo, sobretudo, para as classes sociais inicialmente excluídas, o que remete a uma conexão original entre direitos políticos e valores de igualdade.

Algo similar ocorre no estado do Rio Grande do Sul, onde foi instituída a Consulta Popular (Lei n. 11.179, 1998), que é um mecanismo em que os cidadãos participam do processo de destinação orçamentária voltada a investimentos de interesse regional. Estas consultas são realizadas em macrorregiões denominadas Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), que foram instituídos e tem por objetivo, conforme artigo segundo da Lei n. 10.283, de 1994,

A promoção do desenvolvimento regional, harmônico e sustentável, através da integração dos recursos e das ações do governo na região, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a distribuição equitativa da riqueza produzida, a permanência do homem em sua região e a preservação e recuperação do meio ambiente.

Na mesma Lei foram definidas como atribuições dos COREDES: I- promover a participação de todos os segmentos da sociedade regional no diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, para a formulação e implantação das políticas de desenvolvimento integrado da região; II - elaborar os planos estratégicos de desenvolvimento regional; III - manter espaço permanente de participação democrática, resgatando a cidadania, através da valorização da ação política; IV - constituir-se em instância de regionalização do orçamento do Estado, conforme estabelece o artigo 149, parágrafo 8º da Constituição do Estado; V- orientar e acompanhar, de forma sistemática, o desempenho das ações dos Governos Estadual e Federal na região e; VI - respaldar as ações do governo do Estado na busca de maior participação nas decisões nacionais” (RIO GRANDE DO SUL, 1994).

Para Buttenbender, Siedenberg e Allebrandt (2011), os COREDES devem ser compreendidos como fóruns regionais de discussão sobre estratégias, políticas e ações que busquem o desenvolvimento regional, para tal, devem ser constituídos como pessoas jurídicas de direito privado, organizados sob a forma de associações civis sem fins lucrativos.

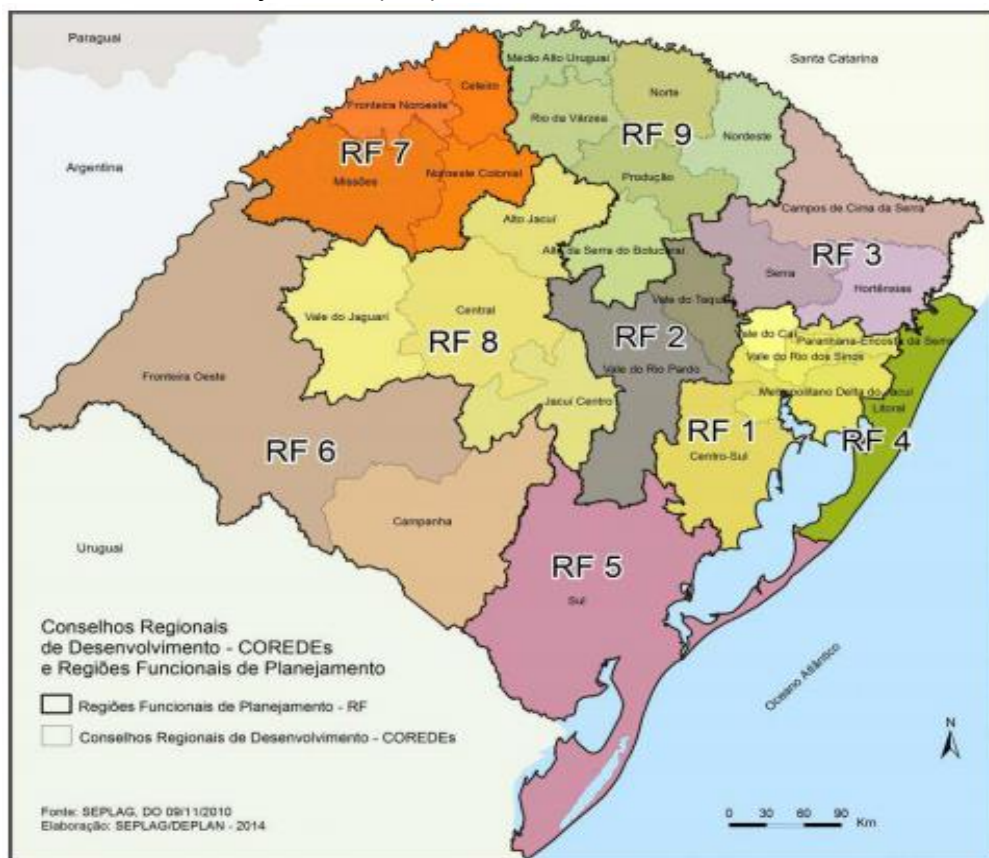
Além disso, os COREDES são resultado de uma construção institucional com o fim de fortalecer a sinergia entre a população e as ações do governo do estado como forma de integrar a sociedade no processo de gestão pública (BUTTENBENDER *et al.*, 2011). A figura 1 mostra a distribuição geográfica dos Coredes no Estado do Rio Grande do Sul.

Este processo de integração pode ocorrer de diversas formas, antes da aprovação de projetos por meio da participação em fóruns e consultas, mas é importante que se verifique

também os resultados dessas ações básicas, pois no momento *ex post* é quando se vê a realização dos objetivos traçados. Um desses caminhos é o acompanhamento e análise dos indicadores socioeconômicos.

Neste estudo, optou-se por utilizar o índice de desenvolvimento socioeconômico IDESE, apto a mensurar o nível de desenvolvimento e a qualidade de vida que os municípios oferecem à população (GAIESKI *et al.*, 2017). Embora existam sistemáticas críticas ao processo de avaliação por índices, Siedenberg (2003), enfatiza que é por meio deles que se analisa e se avalia os pontos fortes e fracos, os sucessos ou fracassos das políticas e estratégias de desenvolvimento dos territórios. Desta forma, afirma que a utilização de indicadores em séries temporais históricas regulares é necessária para permitir análises e comparações municipais e inter ou intrarregionais.

Figura 1 - Distribuição geográfica dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento e das Regiões Funcionais de Planejamento (RFs) no Rio Grande do Sul



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG (2010, s/p).
Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional (2015, p. 14)

A esse respeito, Bernardini, Kang e Wink (2015), comentam que o IDESE se tornou um veículo de avaliação da situação socioeconômica dos municípios gaúchos e passou a ser utilizado

como critério para distribuição de recursos do orçamento estadual, além de aperfeiçoar a estimativa de índices de renda apropriada municipal (KANG *et al.*, 2014).

Assim como a maioria dos índices multidimensionais, é uma medida, aproximadamente, *per capita*, considerando-se que todos os indicadores que o compõem são relativizados pela população ou por subgrupos dessa. Dessa forma, o IDESE deve ser tratado de forma análoga à renda *per capita* e não à renda (BERNARDINI; KANG; WINK, 2015).

Em resumo, para Fagnani e Fonseca (2013) os indicadores de desenvolvimento social estão ligados aos indicadores econômicos, tendo em vista que uma condição de vida melhor pode ser oferecida à população por meio do acesso aos bens e serviços. O IDESE passou por várias revisões desde sua criação em 2003 e a última foi finalizada em 2014 (Figura 2).

Figura 2 - Composição do Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE)

COMPOSIÇÃO IDESE				
BLOCO SAÚDE				
Longevidade	Condições Gerais de Saúde		Saúde Materno-Infantil	
Taxa bruta de mortalidade padronizada	Taxa de mortalidade por causas evitáveis	Proporção de óbitos por causas mal definidas	Consultas pré-natal	Taxa de mortalidade de menores de cinco anos
BLOCO EDUCAÇÃO				
Escolaridade Adulta	Ensino Médio	Ensino Fundamental		Educação Infantil Pré-Escola
Proporção de pessoas de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	Taxa de matrícula bruta no ensino médio	Notas da prova Brasil no 9º ano do ensino fundamental	Notas da prova Brasil no 5º ano do ensino fundamental	Taxa de matrícula bruta na pré-escola
BLOCO RENDA				
Geração	Apropriação			
PIB <i>per capita</i>	Renda domiciliar <i>per capita</i> média			

Fonte: Adaptado de Kang *et al.* (2014).

O bloco representado pela variável renda, composto por dois sub-blocos pode refletir o padrão de vida dos indivíduos, e na nova metodologia IDESE é subdividido em renda apropriada e renda gerada, em que a renda gerada reflete o PIB *per capita* por município e a última reflete a renda das pessoas. Por sua vez, o bloco Educação utiliza cinco indicadores, subdivididos em

quatro sub-blocos de acordo com a faixa etária da população, representados por indicadores de matrícula, escolarização e para a população entre seis e quatorze anos a nota da Prova Brasil. Por último, o bloco Saúde é representado por cinco indicadores, que são representados pelas dimensões longevidade, condições gerais de saúde e saúde materno-infantil (FEE, 2018).

Considerando-se o poder preditivo dos índices assumido nesta pesquisa, é possível argumentar que os indicadores de desenvolvimento são instrumentos importantes para guiar a evolução e a avaliação das políticas públicas nos diversos segmentos da sociedade civil. Neste contexto, para melhor delinear os objetivos deste estudo, adota-se a seguinte hipótese: H1 - A participação dos munícipes nos orçamentos públicos (consulta popular) influencia positivamente o desempenho socioeconômico medido pelo índice IDESE.

4 Procedimentos metodológicos

Para alcançar os objetivos deste estudo e, considerando-se que os dados primários coletados não requerem tratamentos específicos para sua utilização, foi adotada uma tipologia descritiva em relação ao objetivo, quanto aos procedimentos levantamento e quantitativa em relação à abordagem do problema.

Os dados utilizados neste estudo foram coletados junto ao *site* da Consulta Popular e Secretária de Planejamento e Gestão do Governo do Rio Grande do Sul e o *site* do IDESE, para o período de 2007 a 2014. A apresentação de resultados até o ano de 2014 é justificada porque a divulgação de tais informações a partir de 2015 passou a ocorrer de forma menos acessível ao público em geral. O universo desta pesquisa foi escolhido pelo critério de similaridade econômica entre os municípios componentes da região Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, o que representa na prática maior homogeneidade dos dados e possibilita a geração de resultados com menor exposição a vieses decorrentes de diferenças econômicas, geográficas e etnográficas.

A região territorial RF7 que abrange o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul apresentou segundo a Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Sul um produto interno bruto (PIB) de R\$ 16,3 bilhões em 2012, o que corresponde a 5,9% do Estadual (PPA, 2015) e, conforme dados da Fundação de Economia e Estatística - FEE (2018) é representada pela Região Funcional de Planejamento 7 (RF7), composta por quatro Conselhos Regionais de Desenvolvimento: o COREDE Missões - CM, que compreende uma área de 12.855,5 km (2015), formada por vinte e cinco municípios, possuindo 250.041 habitantes em

2017, o COREDE Noroeste Colonial – CNC, que corresponde a uma área de 5.168,0 km² (2015), formada por onze municípios, possuindo 181.170 habitantes em 2017, pelo COREDE Fronteira Noroeste - CFN, que possui uma população total de 211.369 habitantes em 2017, situados em uma área de 4.689,0 km e pelo COREDE Celeiro, que abrange uma população total de 144.641 habitantes em 2017, em uma área de 4.743,0 km². Nesse estudo optou-se por utilizar a amostra dos COREDEs Missões - CM, COREDE Noroeste Colonial - CNC e COREDE Fronteira Noroeste - CFN.

Após a coleta de dados, os mesmos foram organizados e tratados com a utilização do *software* Microsoft Excel®, que serviu para padronizar sua apresentação e organizá-los em tabelas com agrupamentos por ano, COREDEs e respectivos municípios. Em seguida, os dados tratados foram analisados no *software* Stata®, versão 14, em que foi realizado teste de correlação que não indicou problemas em relação aos dados paramétricos analisados. Foi realizado também o teste de Levene para avaliar a homogeneidade das variâncias ao nível de $p < 0,05$, e na sequência teste de média ANOVA unidirecional para verificar diferenças de médias quando existem mais de dois grupos, seguido do teste Post Hoc (Tukey), para comparar as diferenças entre os pares de grupos.

Na sequência, após realizados os testes de média, os testes Breusch-Pagan, F de Chow e Hausman foram adotados para verificar aspectos ligados à modelagem de análise apropriada aos dados analisados. O teste Durbin-Watson foi aplicado para analisar a ocorrência de problemas de heterocedasticidade e, por último, foram rodadas as regressões para concluir sobre a relação entre a variável dependente e as independentes.

4.1 Modelo econométrico

Para verificar a influência da participação na Consulta Popular nos municípios dos COREDEs Missões, Noroeste Colonial e Fronteira Noroeste, os dados foram analisados por meio de Regressão com dados em painel, com utilização das seguintes equações:

$$\text{Equação 1: } Idese = \beta_0 + \beta_1 CP + \varepsilon$$

$$\text{Equação 2: } Ideren = \beta_0 + \beta_1 CP + \varepsilon$$

Em que a variável dependente *Idese* representa o índice de desenvolvimento socioeconômico, a variável dependente *Ideren* corresponde ao Índice de desenvolvimento

socioeconômico em sua dimensão Renda e a variável independente **CP** diz respeito ao Índice de consulta popular. A justificativa para a equação é a de que eleitores participantes da CP, representam um corpo efetivo de controle social formal das gestões públicas na esfera municipal, com possibilidade de gerar um efeito positivo na condução do processo político da gestão socioeconômica.

Contudo, estudos recentes (GURGEL; JUSTEN, 2013; SANTOS, 2016) revelam, por meio de uma aparente ironia, que as possíveis formas de representação dos interesses sociais precisam igualmente de um controle social, pois são usados por interesses privados e, em muitos casos representam aparelhos do Estado, movidos por funcionamento essencialmente burocrático. Esta metodologia de análise busca investigar se a participação em consultas populares, por meio da votação do orçamento, por si só representa uma forma de controle social capaz de influenciar a gestão pública.

5 Apresentação dos resultados e discussões

Na tabela 1 verifica-se a estatística descritiva da evolução do IDESE entre os anos de 2007 e 2014 e informações de média, número de municípios que compõe os COREDES, desvio padrão, mínimo, máximo e variância. É possível observar o aumento da média do índice IDESE entre os anos de 2007 e 2014, o que representa uma variação percentual acumulada de 19,72%.

Tabela 1 - Variação no Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) entre 2007 e 2014

Ano	Média	N	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Variância
2007	0,37595	56	0,078987	0,248	0,552	0,006
2008	0,38757	56	0,080758	0,253	0,567	0,007
2009	0,39938	56	0,082162	0,262	0,582	0,007
2010	0,41175	56	0,083077	0,273	0,597	0,007
2011	0,42243	56	0,082213	0,281	0,605	0,007
2012	0,43252	56	0,081033	0,300	0,613	0,007
2013	0,44264	56	0,080938	0,307	0,620	0,007
2014	0,45009	56	0,079870	0,320	0,627	0,006
Total	0,41529	448	0,084220	0,248	0,627	0,007

Fonte: Dados da pesquisa

Na tabela 2 é apresentada a estatística descritiva das médias das variáveis IDESE e CP entre os COREDES analisados, em que se observa que a maior média IDESE se refere ao Noroeste Colonial, detentor do menor número de municípios componentes. Em relação à variável CP, o COREDE Fronteira Noroeste apresentou a maior média de participação, com 29%.

Tabela 2 - Médias do Índice IDESE e CP segundo Conselhos Regionais de Desenvolvimento

COREDES	Média	N	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	Variância
IDESE						
Fronteira Noroeste	0,41806	160	0,091372	0,268	0,627	0,008
Missões	0,40251	200	0,078326	0,248	0,610	0,006
Noroeste Colonial	0,43930	88	0,078610	0,310	0,619	0,006
Total	0,41529	448	0,084220	0,248	0,627	0,007
CP						
Fronteira Noroeste	0,29208	160	0,179198	0,027	0,807	0,032
Missões	0,23715	200	0,166428	0,001	0,877	0,028
Noroeste Colonial	0,22346	88	0,123355	0,058	0,585	0,015
Total	0,25408	448	0,165966	0,001	0,877	0,028

Fonte: Dados da pesquisa.

Em razão de que foram analisadas as médias de três amostras independentes (COREDES), o modelo de análise deste estudou buscou aplicar o teste ANOVA para verificar a diferença de média nos grupos e entre os grupos (Tabela 3).

Tabela 3 - Teste ANOVA

		Soma dos quadrados	df	Quadrado Médio	Z	Sig.
IDESE	Entre Grupos	0,085	2	0,042	6,100	0,002
	Nos grupos	3,086	445	0,007		
	Total	3,171	447			
CONSULTA POPULAR	Entre Grupos	0,371	2	0,185	6,909	0,001
	Nos grupos	11,942	445	0,027		
	Total	12,312	447			

Fonte: Dados da pesquisa

Primeiramente foram analisados os resultados do teste de Levene que resultaram em um índice de significância de 0,021 para a variável IDESE e 0,004 para a variável CP, o que demonstra que as variâncias não são homogêneas, em que $p < 0,05$. Em seguida, analisou-se o teste Anova unidirecional que apresentou valores de significância de 0,002 e 0,001 para as variáveis IDESE e CP respectivamente, em que $p < 0,05$, ou seja, o resulta indica que há diferenças entre as médias dos grupos. Decorrente disso, a tabela 4 mostra o teste Post Hoc, com variâncias presumidas por Tukey, em que $p < 0,05$ mostrou que o COREDE Missões apresenta diferenças significantes de média em relação ao COREDE Noroeste Colonial para a variável IDESE, os demais restaram sem diferenças significantes.

Tabela 4 – Teste Post Hoc com variâncias presumidas por Tukey

Variável dependente	(I) REG	(J) REG	Diferença média (I-J)	Erro Padrão	Sig.	Intervalo de Confiança 95%	
						Limite inferior	Limite superior
IDESE	Missões	2	-0,015552	0,008833	0,184	0,03632	0,00522
		3	-0,036785*	0,010653	0,002	0,06184	0,01174
	Fronteira Noroeste	1	0,015552	0,008833	0,184	0,00522	0,03632
		3	-0,021233	0,011052	0,134	0,04722	0,00476
	Noroeste Colonial	1	0,036785*	0,010653	0,002	0,01174	0,06184
		2	0,021233	0,011052	0,134	0,00476	0,04722
CONSULTA POPULAR	Missões	2	-0,054928*	0,017375	0,005	-0,09579	-0,01407
		3	0,013685	0,020955	0,791	-0,03559	0,06296
	Fronteira Noroeste	1	0,054928*	0,017375	0,005	0,01407	0,09579
		3	0,068613*	0,021741	0,005	0,01749	0,11974
	Noroeste Colonial	1	-0,013685	0,020955	0,791	0,06296	0,03559
		2	-0,068613*	0,021741	0,005	-0,11974	-0,01749

*. p < 0,05.

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação à variável CP, o COREDE Missões apresentou diferenças de médias em relação ao Fronteira Noroeste, o Fronteira Noroeste mostrou diferenças em relação aos COREDEs Missões e Noroeste Colonial e o COREDE Noroeste Colonial apresentou diferença de médias em relação ao Fronteira Noroeste. Por último, as análises de regressões são apresentadas na tabela 5 para as variáveis Idese, Ideren e CP, por meio das quais podem ser observados os níveis de influência da variável independente CP sobre as variáveis adotadas como dependentes, Idese e Ideren.

Os resultados dos testes (*Breusch-Pagan*, *F de Chow* e *Hausman*) apresentados na tabela 5, indicam que a modelagem apropriada para análise da amostra estudada com dados em painel é de efeitos fixos para equação 1 e aleatório para equação 2, isto porque na equação 1 o teste de *Breusch-Pagan* sinalizou $p < 0,05$, resultado que direcionou a verificação do teste de *Hausman* que foi menor que 0,05, que por sua vez condiciona a aceitar a modelagem em efeitos fixos. Na equação 2 o teste de *Breusch-Pagan* apresentou-se menor que 0,05, que em consequência remete a verificar o teste de *Hausman*, que sinalizou maior que 0,05, fato que remete ao uso de efeitos aleatórios.

Observa-se na tabela 5, que a modelagem utilizada para verificar a influência da CP sobre o IDESE (equação 1) mostra-se consistente, uma vez que o modelo composto por 448 observações se apresenta significativa ao nível de 1%. O R^2 que representa o poder explicativo do modelo é de 43%. O modelo não apresenta problemas de autocorrelação, uma vez que o *Durbin-*

Watson é próximo de 2. O teste *White* ao nível (0,005) indica não existir problemas de heterocedasticidade nos resíduos.

Tabela 5 - Regressões Consulta Popular e Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE).

Variáveis independentes	Variáveis dependentes	
	Idese (Equação 1) Efeito Fixo Coefic. (sig. var)	Ideren (Equação 2) Efeito Aleatório Coefic. (sig. var)
CP	0.1295918 0.000 **	0.2106758 0.000 **
CONST	0.3823639 0.0	0.5685771 0.0
R ² ajustado	0.4302	0.2921
Sig. Do Modelo Prob>F	0.0	0.0
Durbin-Watson	1,735	1,34
Teste White	0.0005	0.3179
Teste Breusch-Pagan	0.0	0.0
F de Chow	0.0	0.0
Teste Hausman	-3.99	0.1075
Nº Observações	448	448

** p<0,01 - * p<0,05-*

Legenda Prob>F: significância do Modelo; R2: poder explicativo do modelo; DW: *Durbin-Watson* - autocorrelação; teste de heterocedasticidade dos resíduos; Teste White: teste de heterocedasticidade dos resíduos; Teste B e P: *Breusch and Pagan* – verificação da adequação da modelagem em painel; F de Chow: verificação da adequação da modelagem em painel; Teste Hausman: verificação da adequação da modelagem em painel

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados deste estudo podem contribuir para estimular o controle social nas questões público orçamentárias, visto que estudos como o de Gevehr, Grings e Fetter (2018), apontam que a participação popular vem decaindo nos últimos anos em alguns COREDEs do Rio Grande do Sul e estão concentradas em demandas básicas nas quais o governo já deveria investir, ou seja, não haveria a necessidade de consulta popular. Enquanto análise da dimensão Renda, os resultados corroboram o estudo de Gaieski *et al.* (2017), que por meio de técnica de regressão encontraram que os níveis de arrecadação municipal são capazes de influenciar positivamente o IDESE, em que para cada 1% de aumento na arrecadação *per capita*, aumenta-se 0,11% no IDESE do município.

Porém, quando se analisa a questão do controle social efetivo, o estudo de Alebrandt *et al.* (2018), aponta que os portais de transparência estão aquém de sua função utilidade social, há restrição para atuação de conselheiros, seja por falta de autonomia ou conhecimento, ocorre a participação de membros do poder público nos conselhos, que pode representar subordinação a interesses governamentais e ainda apresentam baixa formalidade nos registros. Esta falta de

transparência segundo (BITENCOURT; RECK, 2016; VILLI, 2018), prejudica as ações de controle social, que devem abranger o monitoramento das ações públicas, com o suporte dos meios de transparência e possibilidade de coleta de informações relevantes.

Portanto, isto é um indicativo de que as lógicas do gerencialismo público ainda prevalecem em detrimento à lógica social. Se fosse o contrário os envolvidos no processo de consulta popular receberiam formação para exercer tal papel e seriam munidos de informações mais detalhadas sobre o processo orçamentário.

Na tentativa de trazer mais robustez a este estudo e analisar o efeito de variáveis mediadoras do controle social, foi realizada uma tentativa de incluir na equação a variável presença de observatório social. No entanto, observou-se que apenas um dos municípios da região estudada possui observatório social, o que prejudicou a inclusão da referida variável, o que corrobora o fato de que a presença do observatório social ainda é uma fonte de controle social em desenvolvimento.

Outra variável que também foi sondada para inclusão no presente estudo foi o índice de transparência dos portais dos municípios. Esta tentativa também restou prejudicada devido ao lapso temporal do estudo, visto que a Lei de acesso a informações foi publicada em 2011 e sua eficácia, ou seja, os indicadores somente foram consolidados a partir de 2014, por órgão de controle externo, no caso o ministério público.

As evidências de falta de meios de transparência como observatórios sociais e portais de transparência são indicativos de falta de mecanismos públicos *ex post* de controle social. Nos últimos anos o índice de participação na consulta popular vem decaindo e, na contramão, o excesso de burocracia com o processo de consulta não se simplificou.

Tais contrapontos não podem ser analisados apenas com um fato natural no cenário do controle social, mas torna-se necessário compreender que lógicas estão por trás desse processo a fim de combater eventual involução da consulta popular. Neste contexto, é possível apoiar-se na ideia de alteridade cooptada de Sposati e Lobo (1992), em razão da fragilidade da representação, tanto no aspecto informativo como no argumentativo. Além disso, a participação apenas parcial no âmbito orçamentário pode não representar, a priori, uma cumplicidade do poder público com os interesses mais amplos de da população.

Diante disso, embora os resultados deste estudo evidenciem estatisticamente, por meio de relação direta, uma associação positiva da consulta popular sobre um indicador socioeconômico, se faz necessário considerar outras mediações que permeiam o processo de

consulta. Dado a escassez de variáveis quantitativas formais de controle social, essas mediações podem ser mais bem analisadas por meio de estudos qualitativos, que investiguem aspectos de legitimidade social, da transparência e da efetiva utilização dos instrumentos de controle disponíveis.

Na prática, o controle social não pode se resumir ao voto em representantes e simplesmente dar-lhes uma carta em branco para governar, mas deve perseguir a transparência na gestão pública (CASTRO, 2008), assim é fundamental que o processo de participação permita à população influenciar o processo decisório das ações estatais por meio de canais democráticos, ou seja, com transferência de poder e papel formal (FREITAS, 2015).

Nesta seara, o neoliberalismo foi um limitador às políticas de participação popular e controle social presentes nas lutas das últimas décadas do século XX (SILVA, 2015). Neste sentido, Montambeault (2018) comenta que o princípio participativo foi inscrito na Constituição, mas sua prática por meio de espaços participativos e deliberativos, é o resultado de uma combinação de uma vontade social significativa e de um compromisso político essencial para a institucionalização desse princípio.

Em certo grau, limitado ao pouco interesse de participação política, os cidadãos manifestam vontade social. Por outro lado, Amaral (2018) enfatiza que a crise democrática brasileira e os efeitos do neoliberalismo em escala global representam uma grande ameaça aos ideais de cidadanismo e participação ativa por meio do controle social.

Diante disso, é preciso buscar caminhos alternativos de diálogo e espaço político, de tal forma que a sociedade como um todo construa pontes entre as correntes ideológicas concorrentes e, que resulte em um nível de equilíbrio suficiente capaz de somar sinergias para reduzir desigualdades sociais e promover a democracia representativa.

6 Considerações finais

Este estudo teve por objetivo investigar qual a influência da participação na Consulta Popular (CP) sobre o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE), no período de 2007 a 2014 e buscou compreender que lógicas permeiam este processo. Sua principal contribuição sinaliza que o controle social não pode ser avaliado apenas pelas estruturas burocráticas de ferramentas formais como a participação na consulta popular, mas os processos deliberativos podem ser refletidos em indicadores da gestão pública.

Outro ponto a ser destacado a partir deste estudo, é a carência de índices que reflitam a eficácia da consulta popular como instrumento de controle social, pois participar da escolha da destinação de parcela do orçamento, não quer dizer que isto representa uma medida de eficácia da destinação do orçamento pelo poder público. Embora, sem sombra de dúvidas, a consulta popular no Rio Grande do Sul consista em um grande avanço e conquista da sociedade civil em parceria com o poder público, é preciso avançar e tornar este espaço menos burocrático, mais transparente e evoluir além orçamento, de forma que, sejam realizados processos que contribuam com sua institucionalização enquanto meio de controle social.

Fatores como a falta de índices formais para mensurar a eficácia dos meios de controle social representam uma limitação deste estudo, à medida que, os indicadores socioeconômicos podem também ser afetados por outras variáveis mediadoras que impactam a consulta popular. Para novas pesquisas, sugere-se à partir de observações, entrevistas e análise de pesquisas qualitativas já realizadas, a construção de índices que expressem as formas de controle social nos COREDES, como por exemplo, quantidade de assembleias realizadas, número de deliberações por assembleia, consenso nas votações, número de reuniões de acompanhamento dos processos, presença de observatórios sociais e portais de transparência, tempo decorrido entre as deliberações e a concretização dos investimentos, suspensão de obras e serviços que já estavam em execução, entraves burocráticos, dentre outros.

Referências

ALLEBRANDT, S.; RIBAS, T. A. M.; POLLETO, L. F.; MALAQUIAS, J. F. Controle social do desenvolvimento regional na região do COREDE Missões (Rio Grande do Sul), na perspectiva dos agentes públicos e atores sociais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 2, p. 38-69. jan. 2018.

AMARAL, A. J. Neoliberalismo e democracia que resta: uma análise desde o caso brasileiro. **PROFANAÇÕES**, v. 5, n. 2, jul./dez. 2018.

BALLESTER, J. E. I. El derecho a la participación política directa. La iniciativa popular, realidad y posibilidades. **Revista de Derecho UNED**, n. 16, p. 1095-1138, 2015.

BERNARDINI, R.; KANG, T. H.; WINK, M. V. J^o. Desigualdades regionais no Rio Grande do Sul: uma abordagem multidimensional, utilizando o índice de desenvolvimento socioeconômico (IDESE), 2007-10. **Ind. Econ. FEE**, v. 42, n. 4, p. 59-72, 2015.

BITENCOURT, C. M.; PASE, E. S. A necessária relação entre democracia e controle social: discutindo os possíveis reflexos de uma democracia “não amadurecida” na efetivação do controle social da Administração Pública. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 2, n. 1, p. 293-311, jan./abr. 2015.

_____; RECK, J. R. **Controle da transparência na contratação pública no Brasil – o acesso à informação como forma de viabilizar o controle social da administração pública.** Revista do Direito, v. 2, n. 49, p. 96-115, mai./ago. 2016

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social**, v. 109, p. 126-150, 2012.

BRITTO, C. A. Distinção entre “controle social do poder” e “participação popular”. **Revista de Direito Administrativo**, v. 189, p. 114-122, jul./set. 1992.

BUTTENBENDER, P. L.; SIEDENBERG, D. R.; ALLEBRANDT, S. L. Conselhos regionais de desenvolvimento (COREDES) RS: articulações regionais, referenciais estratégicos e considerações críticas. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 1, n. 1, p. 81-106, 2011.

CAMPOS, R. S.; CAMPOS, C. S.S. Neoliberalismo e dependência na América Latina. **Espacio Abierto Cuaderno Venezolano de Sociología**, v. 23, n. 1, p. 45-70, ene./mar. 2014.

CASTRO, J. N. de. **O controle social nos consórcios públicos.** In: PIRES, M. C. S.; BARBOSA, M. E. B. (Coord.). Consórcios públicos: instrumento do federalismo cooperativo. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 339-353.

CKAGNAZAROFF, I. B. **A relação entre gestão de política pública e governança.** **GIGAPP Estudios Working Papers**, 72, p. 345-359, 2017.

DALLARI, D. A. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

DIETZ, K. Consultas populares mineras en Colombia: Condiciones de su realización y significados políticos. El caso de La Colosa. **Colombia Internacional**, n. 93, p. 93-117, jan. /mar. 2018.

DUMÉNIL, G. LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo.** Boitempo Editorial. 2019.

FAGNANI, E.; FONSECA, A (ORG). **Políticas sociais, universalização da cidadania e desenvolvimento: economia, distribuição da renda, e mercado de trabalho.** São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013.

_____. **O fim de um ciclo improvável (1988-2016).** Texto para discussão. Unicamp, IE, Campinas, 300, 2017.

FILGUEIRAS, L. **O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico.** Em publicação: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Basualdo, Eduardo M.; Arceo, Enrique. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires. Agosto, 2006

FREITAS, L. O. Políticas públicas, descentralização e participação popular. **Katálisis**, v. 18, n. 1, p. 113-122, jan./jun. 2015.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE. **PERFIL SOCIOECONÔMICO RS – COREDES.** Disponível em <<https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/coredes/>>. Acesso em: 20.abr.2019.

GAIESKI, R. J.; GRANDO, T.; MARTINS, V. Q.; CORRÊA, S.; BRUNOZI, A. C. J^o. O efeito da arrecadação tributária e do PIB no índice de desenvolvimento socioeconômico (IDESE) dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. **Estudo & Debate**, v. 24, n. 3, p. 188-207, 2017.

GARETTO, D. Z. Las instituciones de la democracia directa. **Revista de Derecho Electoral**, n. 20, 2015.

- GEVEHR, D. L.; GRINGS, J. A.; FETTER, S. A. Participação da comunidade na consulta popular na região Coredepes: uma análise das demandas na região do Paranhana e Encosta da Serra (RS, Brasil). **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 42, p. 157-179, jan./mar. 2018.
- GURGEL, C.; JUSTEN, A. Controle social e políticas públicas: a experiência dos conselhos gestores. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 2, p. 357-378, mar./abr. 2013.
- HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. Interfacehs-**Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 2, n. 4, 2007.
- HARVEY, D. **A loucura da razão econômica: Marx e a economia do século XXI**. Boitempo, 2018.
- HIRSCH, J. **Elementos para una teoría materialista del estado**. In: BONNET, A; PIVA, A. (Compil.). Estado y Capital: el debate alemán sobre la derivación del Estado. Buenos Aires: Herramienta, 2017.
- HOGWOOD, B. W.; GUNN, L. A. **Policy analysis for the real world**. Oxford: Oxford University Press, 1984.
- IBARRA, D. O neoliberalismo na América Latina. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 31, n. 2, abr./jun. 2011.
- KANG, T. H.; BERNARDINI, R.; WINK, M. V. J^o; AFFELDT, B. **O novo índice de desenvolvimento socioeconômico (IDese): aspectos metodológicos**. Secretaria do Planejamento, Gestão e participação Cidadã, Porto Alegre: FEE (Texto para Discussão, n. 127, 2014).
- LEITE FILHO, G. A.; FIALHO, T. M. M. Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 20, n. 67, p. 277-295, jul./dez. 2015.
- MIZOCZKY, M. C.; ABDALA, P. R.Z; DAMBORIARENA, L. A trajetória ininterrupta da reforma do aparelho de Estado no Brasil: continuidades nos marcos do neoliberalismo e do gerencialismo. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 3, p. 184-193, jul./set. 2017.
- MONTAMBEAULT, F. Uma Constituição cidadã? Sucessos e limites da institucionalização de um sistema de participação cidadã no Brasil democrático. **Estudos Ibero-Americanos**, v.44, n. 2, p. 261-272, mai./ago. 2018.
- MOREIRA, Neto.; FIGUEIREDO, D. **Direito de participação política: legislativa, administrativa, judicial: fundamentos e técnicas constitucionais de legitimidade**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.
- MOTTA, P. R. M. O estado da arte da gestão pública. **Revista de Administração de Empresas**, v. 53, n. 1, p. 82-90, jan./fev. 2013.
- OLIVEIRA, M. J.; SILVA E. A. Eficiência na gestão fiscal pública e o desenvolvimento socioeconômico dos municípios da microrregião de Cataguases - MG. **Anais... Encontro de Administração Pública e Governo - EnAPG**, Salvador, BA, Brasil, 5, 2012.
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 10.283, de 17 de agosto de 1994**. Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento dos conselhos regionais de desenvolvimento e dá outras providências, 1994. Recuperado de http://www.al.rs.gov.br/Legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=12666&hTexto=&Hid_IDNorma=12666
- RIO GRANDE DO SUL. **Lei n. 11.179, de 25 de junho de 1998**. Dispõe sobre a consulta direta à população quanto à destinação de parcela do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul

voltada a investimentos de interesse regional. 1998 Recuperado de <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lei%20n%C2%BA%2011.179.pdf>

RIO GRANDE DO SUL. **Secretária de Planejamento, Governança e Gestão (SEPLAG)**, 2010. Recuperado de <http://planejamento.rs.gov.br/inicial>

SANTOS, L. C. A. **A participação popular na iniciativa das leis no contexto da democracia representativa e da participação política no Brasil**. Dissertação (Mestrado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2009.

SANTOS, P. R. Inovações participativas, diálogo social e construção de consensos. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 3, p. 501-511, mai./jun. 2016.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PPA 2016-2019. **Cadernos de Regionalização: região funcional 7** (pg. 14), 2015. Disponível em <<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201512/15134146-20151117112332caderno-final-rf7.pdf>> Acesso em: 20.abr.2021.

SIEDENBERG, D. R. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico: uma síntese. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 1, p. 45-71, jan./jun. 2003.

SILVA, I. G. Democracia e criminalização dos movimentos sociais no Brasil: as manifestações de junho de 2013. **Revista de Políticas Públicas**, v. 19, n. 2, p. 393-402, jul./dez. 2015.

SILVA, F. R.; CANÇADO, A. C.; SANTOS, J. C. Compreensões acerca do conceito de controle social. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 41, p. 24-58, 2017.

SOARES, L. T. R. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. 451 fls. Tese (Tese de Doutorado). Universidade Estadual de Campinas – Instituto de Economia, Campinas-SP, 1995.

SPOSATI, A.; LOBO, E. Controle social e políticas de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 8, n. 4, p. 366-378, out./dez. 1992.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

VILLI, M. C. **O monitoramento participativo como estratégia da sociedade civil para controle social: um estudo de caso da plataforma Monitorando a Cidade**. Dissertação de Mestrado. Escola de Artes Ciências e Humanidades – Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2018.